

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SEI
202300005032366

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001 Código 4426 - SAUDE - INSUMOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, Sensor de monitorização contínua de glicose.	
Período (Meses)	
Quantidade	192
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 345,35
Valor Total	R\$ 66.307,20
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Pesquisa com Fornecedores
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Sessor FreeStyle Libre Bco Preços_43f75e8cbe764ed68b895ff1d4322f62.pdf Proposta atualizada_053c32d8ef1e4859bfd29c61cea4b05c.pdf
Justificativa	Pesquisas realizadas junto a fornecedores cadastrados junto a SES.

Descrição do item 002 Código 4426 - SAUDE - INSUMOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, Monitores de Glicemia Leitor de monitoramento de glicose.	
Informações Adicionais Leitor FreeStyle Libre: equipamento para leitura de uso em conjunto com sensor de monitoramento contínuo de glicose intersticial, com capacidade de armazenamento de dados por até 90 dias de uso comum. Possui tela sensível ao toque e conectividade através de porta USB, equipado com bateria recarregável de íon-lítio com duração de 7 dias de uso comum. Apresenta 7 tipos de relatórios no leitor, oferecendo condições de melhor gerenciamento dos registros de glicose. Também.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 346,75
Valor Total	R\$ 346,75
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Pesquisa com Fornecedores
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Leitor Free Style - Bco de Preços_d25cc39a72e04d7493e3d3eb58ec3574.pdf Proposta atualizada_de926831dfaa4dd3829820c61d63399c.pdf
Justificativa	PESQUISA REALIZADA JUNTO A FORNECEDORES CADASTRADOS NA SES.

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

1. A pesquisa de preços foi realizada com base nos Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021, conforme indicado no Art. 6º, observando os parâmetros estabelecidos nos incisos de I a VI, de forma combinada ou não, Art. 10º, no que couber o § 4º (inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), e nos termos do Art. 10, § 2º, II, do Decreto nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, cabe a Equipe de Planejamento da Contratação realizar a pesquisa que trata do Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021.
2. Foram obtidas informações de preços nos seguintes parâmetros:

- 2.1. Sistema Banco de Preços contratado pela SES-GO, junto a empresa NP Capacitação e Solução Tecnológica (Inciso III);

2.2. Site especializado da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED (Inciso IV);

2.3. Contratações similares feitas pela administração pública (Inciso V).
3. Os documentos comprobatórios das pesquisas de preços estão nos links na tabela acima.
4. Como resultado da pesquisa foram obtidos ao menos 03 preços por item.
5. O método utilizado para cálculo do valor estimado para o processo licitatório foi o menor valor obtido, conforme previsto no art. 9º do Decreto nº 9.900.

"Art. 9º Poderão ser utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados."
6. A dispensa é justificada considerando o que consta no Decreto em comento no seu Art. 10, § 4º (inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021):

"VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"
7. A aquisição destina-se ao atendimento das necessidades dos pacientes relacionados nos DOD'S, ante as decisões judiciais proferida em desfavor do Estado de Goiás, até se concluir um procedimento licitatório para Registro de Preços, sem prejuízo à saúde dos pacientes.
8. Embora, tenha solicitado cotações para diversos fornecedores, apenas uma empresa respondeu à solicitação e enviou a proposta de orçamento.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado** de **R\$ 66.653,95 (R\$ Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
RONAN DIAS RIBEIRO	Gestor de Contrato	62 32017448	spj.cemac.saude@goias.gov.br
ROBERTO MARINHO JUNIOR	Integrante Administrativo	62 32013718	roberto.junior@goias.gov.br
NEIDE DA SILVA FREITAS	Integrante Administrativo	62 32013718	neide.freitas@goias.gov.br
LORENA CAROLINA DE MELO LOURENCO	Integrante Requisitante	62 99142319	lorena.lourenco@goias.gov.br
CARLOS ALBERTO FILIPPELLI	Integrante Técnico	62 32014261	carlos.filippelli@goias.gov.br